

LEI MUNICIPAL N.º 1896, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019

“Autoriza concessão de auxílio financeiro à Entidade que nomina, define sua aplicação e dá outras providências”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, um auxílio financeiro no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a Liga de Combate ao Câncer, entidade sem fins econômicos, inscrita no CNPJ n.º 12.422.002/0001-20, estabelecida na Rua São João, n.º 1220, Centro, cidade de Boqueirão do Leão - RS.

Art. 2º - A Entidade favorecida deverá apresentar a correspondente prestação de contas, relativa à aplicação do recurso após o recebimento do auxílio conforme cronograma de execução no Plano de Trabalho em anexo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da seguinte dotação constante no orçamento vigente:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0005.0.002 – Apoio a Entidades Representativas do Município

3.3.50.41.00.00 – Contribuições

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Dezembro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento

PLANO DE TRABALHO

1. PARTES:

- 1.1 MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
- 1.2 LIGA DE COMBATE AO CÂNCER - Boqueirão do Leão

2. OBJETO:

Constitui objeto do presente ajuste a utilização de auxílio financeiro na ordem de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a Liga de Combate ao Câncer, com o objetivo de adquirir medicamentos e poder auxiliar pessoas no Município acometidas pela doença.

3. META:

A entidade que presta serviços de relevante interesse público à sociedade, tais como prevenção e acompanhamento às pessoas portadoras de câncer, na comunidade, com foco especial à prevenção e combate ao câncer de mama. Promove reuniões e visitas às pessoas doentes.

4. ETAPAS DE EXECUÇÃO:

- 4.1 – 1ª Etapa – Encaminhamento do pedido;
- 4.2 – 2ª Etapa – Lei autorizando o Recurso;
- 4.3 – 3ª Etapa – Liberação do Recurso;
- 4.4 – 4ª Etapa – Aplicação do Recurso;
- 4.5 – 5ª Etapa – Apresentação da Prestação de Contas.

5. RECURSO:

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Encaminhamento do Pedido	Dezembro de 2019
Lei autorizando o Recurso	Dezembro de 2019
Liberação do Recurso	Dezembro de 2019
Aplicação do Recurso	Janeiro de 2020
Apresentação da Prestação de Contas	até o final de Março de 2020

Boqueirão do Leão, 24 de Dezembro de 2019

PRIMEIRO CONVENENTE
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
Prefeito Municipal

SEGUNDO CONVENENTE
Liga de Combate ao Câncer - Presidente